



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – do município de Divino Minas Gerais.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.973/2017 de 05 de outubro de 2017, em seu art.7º, § 7º, onde especifica que os integrantes do COMTUR serão nomeados por Decreto do Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.973/2017 de 05 de outubro de 2017, NOMEIA os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Divino/ MG para um mandato de dois anos conforme abaixo especificado:

I – Representação: Legislativo Municipal
Efetivo: Jorge Nolasco de Albergaria
Suplente: Sebastião Real Sobrinho

II – Representação: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Efetivo: Lênio Braz da Silva Pereira
Suplente: Erica Vieira de Oliveira

III – Representação: Secretaria de Administração e Finanças
Efetivo: Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva
Suplente: Stéfane Vasconcelos Pinheiro

IV – Representação: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Efetivo: Ione Freitas Frossard
Suplente: Lucas Dionísio Rocha

V – Representação: Emater - MG
Efetivo: Emanuella Costa Torres
Suplente: Lourdes Luiza de Souza Tranin

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afinação em 10/02/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

VI – Representação: Seguintos de Hotéis e Pousadas

Efetivo: Fabiana Fonseca de Oliveira Pereira

Suplente: Maicon da Silva Braga

VII:- Representação: Sindicato dos Produtores Rurais

Efetivo: Viviane Souza Cunha

Suplente: Geraldo Luiz Benini de Souza

VIII – Representação: Associação de Pequenos Produtores Rurais

Efetivo: Aleandro Simões da Silva

Suplente: André Luiz Cazute da Costa

IX – Representação – Rotary Clube

Efetivo: Rejane Elisa Herdy

Suplente: Sebastião Maria Aquino

X – Representação – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Efetivo: Levy Alves de Abreu

Suplente: Elessandro Siqueira Vilete

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de fevereiro de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal